

RESOLUÇÃO nº 143, 12 de janeiro de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 14ª (décima quarta) reunião extraordinária excepcionalmente em meio eletrônico (WhatsApp e e-mail), tendo como data de referência o dia 12 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013 e portaria de nomeação nº 11.997.

RESOLVE:

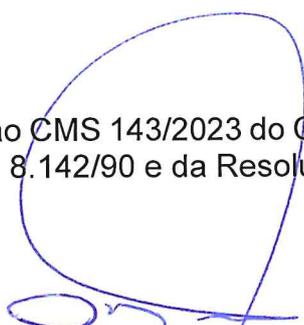
Artigo 1º Aprovação da restituição de saldo deficitário no valor de R\$ 358.292,35 (Trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) para o período de agosto a novembro de 2022 do Custeio do Pronto Socorro SUS – Funcionamento do Pronto Socorro.

Araras, 12 de janeiro de 2023.



ROSA MARIA SCANAVINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 143/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



DR. ALEX ROGÉRIO ZANIBONI
Secretário Municipal de Saúde